

Ofício FSS nº 042/2026

Araraquara, 05 de outubro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

Assunto: Requerimento nº 2087/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 2087/2026, de autoria do Vereador João Clemente, que solicita informações acerca da gestão, aquisição, armazenamento e distribuição de cestas básicas no Município de Araraquara, apresentamos os esclarecimentos pertinentes à atuação do Fundo Social de Solidariedade.

Inicialmente, cabe esclarecer que as ações relacionadas à distribuição de cestas básicas no Município envolvem atribuições distintas. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da rede socioassistencial e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responde pelas ações de sua competência, incluindo a aquisição e a distribuição de cestas básicas com recursos públicos municipais. O Fundo Social de Solidariedade atua de forma complementar conforme demandas, mediante o recebimento e a destinação de doações, não realizando a aquisição de cestas básicas com recursos públicos próprios destinados a essa finalidade.

A atuação do Fundo Social prioriza o apoio às instituições sociais devidamente cadastradas junto ao órgão, por meio da destinação de donativos para a manutenção de suas atividades e, conforme a avaliação de cada instituição, para o atendimento de seus beneficiários. O atendimento direto a pessoas e famílias ocorre de forma complementar, pontual e eventual, conforme a disponibilidade

de doações e as demandas encaminhadas pela rede socioassistencial. Quando as cestas são destinadas aos CRAS solicitantes e demais equipamentos sociais, cabe a essas unidades realizar o contato com as famílias e organizar a retirada ou entrega da cesta básica em suas unidades, através de equipe própria, considerando o acompanhamento socioassistencial de sua competência.

As doações recebidas pelo Fundo Social são provenientes de diferentes fontes, incluindo o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), parceiros, empresas e pessoas físicas identificadas ou anônimas. Além das cestas básicas recebidas prontas para distribuição, o Fundo Social recebe alimentos não perecíveis avulsos, que são destinados prioritariamente às instituições sociais cadastradas, para a manutenção de suas atividades e, conforme a finalidade do repasse, para o atendimento de seus beneficiários. Os alimentos não perecíveis avulsos também são utilizados pelo Fundo Social na composição de cestas básicas destinadas ao atendimento complementar de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, mantendo o protocolo de repasse conforme demanda pontuada pela rede socioassistencial.

Quanto às cestas básicas produzidas pelo próprio Fundo Social a partir dos alimentos não perecíveis avulsos recebidos em doação, adota-se como referência o peso aproximado entre 14kg de 18 kg por cesta. Esse peso pode variar conforme a disponibilidade e a composição dos alimentos recebidos, não havendo uma composição fixa de produtos. Essa referência se aplica às cestas montadas pelo Fundo Social, não às cestas recebidas prontas do FUSSP.

As entradas e saídas de doações são acompanhadas por meio de controles administrativos internos junto ao Fundo Social, mantendo registros de destinação e comprovantes de recebimento.

No período de 2025 e 2026, foram distribuídas 5.001 cestas básicas provenientes do Fundo Social de São Paulo (FUSSP). No mesmo período, o Fundo Social de Solidariedade de Araraquara destinou aproximadamente 33,5 toneladas de alimentos, provenientes de doações de parceiros e de pessoas físicas identificadas e anônimas, às instituições sociais cadastradas e, de forma complementar, ao atendimento de demandas pontuais de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pela rede socioassistencial, conforme a disponibilidade de donativos. Esse quantitativo inclui alimentos não perecíveis avulsos e cestas básicas montadas pela própria unidade a partir das doações recebidas.

No que se refere aos custos de transporte das cestas básicas recebidas pelo FUSSP, foram gastos R\$ 23.550,00 com custeio de frete, conforme detalhamento abaixo:

- Abril de 2025: R\$ 4.250,00;
- Agosto de 2025: R\$ 7.200,00;
- Novembro de 2025: não gerou custos de frete, pois a pedido do FUSSP, o

Município atuou como ponto de apoio logístico regional para distribuição de cestas destinadas a outros 26 municípios vizinhos indicados pelo mesmo. Essa atuação se limitou ao apoio logístico e armazenamento das cestas, não cabendo ao Fundo Social de Araraquara nenhuma responsabilidade sobre quantidades estabelecidas, organização de retirada, distribuição e demais tratativas sobre o assunto.

- Fevereiro de 2026: R\$ 6.050,00;
- Maio de 2026: R\$ 6.050,00.

Ressaltamos que os valores informados correspondem exclusivamente às despesas de frete, não havendo aquisição municipal das cestas básicas doadas pelo FUSSP.

Referente à critérios adotados para repasses de cestas básicas oriundas do FUSSP, obedecemos a regras estabelecidas pelo órgão doador, sendo estes: mínimo de 30% das cestas deve ser destinadas prioritariamente a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), enquanto as demais podem ser direcionadas conforme a identificação de vulnerabilidade por outros indicadores de assistência social.

Nas ações realizadas pelo Fundo Social para repasses destas cestas, as famílias atendidas são previamente indicadas pelas instituições sociais cadastradas junto ao Fundo Social, após são organizadas ações com datas e horários definidos, para retirada da cesta pelo próprio beneficiário indicado, gerando registro do recebimento e limitando – se a entrega a uma cesta por CPF e endereço.

No que se refere ao armazenamento, as cestas básicas e os alimentos não perecíveis recebidos são acondicionados e mantidos em local apropriado, com controle de entradas, saídas e prazos de validade, visando à conservação dos produtos e à prevenção de perdas.

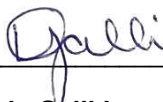
O Fundo Social mantém o recebimento permanente de doações e promove mobilizações junto a parceiros e à comunidade conforme as necessidades identificadas. Entre as iniciativas de arrecadação, destaca-se a campanha Natal Sem Fome, que já contou com três edições e arrecadou em sua última edição aproximadamente 9 toneladas de alimentos, sendo estes destinados às instituições cadastradas e participantes da ação.

A atuação do Fundo Social permanece prioritariamente vinculada ao recebimento de doações e à disponibilidade de itens para destinação, não havendo previsão de aquisição de cestas básicas para o restante de 2026 e para 2027, por ser esta, a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município

Por fim, esclarecemos que informações consolidadas sobre aquisições de cestas básicas com recursos públicos municipais, respectivos valores empenhados e pagos, distribuição realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, demanda reprimida, total de famílias atendidas pela política municipal e demais informações devem ser prestadas pela Secretaria competente, uma vez que não integram os controles administrativos do Fundo Social de Solidariedade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Daiana Carla Galli Lapena Barreto
Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ED7-E478-0C57-678E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANA CARLA GALLI LAPENA BARRETO (CPF 321.XXX.XXX-80) em 06/10/2026 10:21:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6ED7-E478-0C57-678E>